



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 425/2016 – REITOR

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DAS CHAPAS  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**I – CANDIDATO A TITULAR**

Nome completo: JOSEVANE CARVALHO CASTRO

Cargo: Professor 3º Grau, nível Titular

Matric. SIAPE: 6296717

Lotação: Departamento de Zootecnia, CCA

Endereço: Alto Universitário, s/nº, Guararema | Alegre - ES | CEP 29500-000

Tel: 27-999761812

E-mail: josevane.castro@ufes.br

Outras informações a critério do candidato:

**II – CANDIDATO A SUPLENTE**

Nome completo: BRENO VALENTIM NOGUEIRA

Situação funcional na UFES: Ativo permanente;  
Professor 3º Grau, nível Adjunto IV

Matric. SIAPE: 2499820

Lotação: DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, CCS

Endereço: Av. Marechal Campos, 1468, CEP: 29.043-900

Tel: 33357365; 7367; 9-99416790

E-mail: brenovalentim@gmail.com


Outras informações a critério do candidato:

**III – COMPROMISSO DOS CANDIDATOS**

Declaramos que as informações acima são verdadeiras, que em anexo consta a proposta de trabalho da chapa e que solidariamente aceitamos os termos do Processo Eleitoral de escolha de Representantes do Corpo Docente para o Conselho Universitário (CUn) desta Universidade, conforme Resolução nº. 13/2016 do Egrégio Conselho Universitário da UFES.

Vitória, 04 de maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
(Candidato(a) a Titular)

  
\_\_\_\_\_  
(Candidato(a) a Suplente)

Matric. SIAPE 2499820  
Dept. de Morfologia  
CCS/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 425/2016 – REITOR**

**PROPOSTA DE TRABALHO A SER DESENVOLVIDA PELA CHAPA NO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CU<sub>n</sub>)**

1. Autonomia em defesa dos ideais dos Docentes: Agir com total independência de pressões que possam acontecer;
2. Ser representante Docente: colocar à disposição dos docentes para defesa de causa do interesse da classe com disposição para consulta prévia dos docentes e ou encaminhamento através da ADUFES;
3. Transparência na atuação no Conselho Universitário;
4. Rapidez na divulgação de informação sobre o Conselho Universitário;
5. Colaboração Institucional: saber colaborar institucionalmente com apresentação de propostas e não simplesmente fazer críticas;
6. Acompanhamento de Processos Administrativos: acompanhar os processos administrativos de interesse de cada campus para maior agilidade;
7. Estatuinte: lutar para que haja participação efetiva de toda comunidade acadêmica na atualização do Estatuto, Regimento Geral, Regimento dos Campi; Regulamento dos Conselhos Superiores e Conselhos Departamentais de cada Centro, vislumbrando a agilidade de todo o processo
8. Ouvidoria: propor eleição para ouvidor da UFES.
9. Propor ações, por sugestão dos docentes, de melhorias nas condições de trabalhos dos professores da UFES;
- 10 Revisão do PDF: propor revisão do Plano Diretor Físico da UFES em todos os campi;
11. Transparência: Criação do portal de transparência da UFES para divulgação do orçamento e as regras de divisão orçamentária entre os Centros Acadêmicos e órgãos complementares da UFES visando a descentralização orçamentária;
12. Editora UFES: reorganização da editora para aumentar o número de publicações de livros e/ou demais publicações acadêmicas (apostilas) com apoio do Departamentos de Comunicação Social e de Desenho Industrial;
13. Acessibilidade: Criar condições para melhoria da acessibilidade em todos os campi da UFES;

RD

COMISSÃO ELEITORAL  
CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 425/2016  
REITOR



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 425/2016 – REITOR**

14. Visibilidade da UFES: melhorar a inserção da UFES nas regiões de sua atuação visando a sua maior visibilidade e credibilidade, estabelecimento ou reforço de parcerias da UFES com outros órgãos governamentais ou não, além de maior divulgação de seus cursos;

Vitória, 04 de maio de 2016

---

Candidato(a) a Titular  
Assinatura

---

Candidato(a) a Suplente  
Assinatura

BRASIL, 04 de maio de 2016  
COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA POR MEIO DA PORTARIA Nº. 425/2016  
REITOR